

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PLANO DE ATIVIDADE DETALHADA (PAT)

Unidade Organizacional:Elaborado por:Aprovado por:Data da VIGÊNCIA:Secretaria-Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças (SGPCF)Equipe do Departamento Financeiro (DEFIN)Diretor do DEFIN05/09/2024

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

Processo de Trabalho:	LIQUIDAR DESPESAS	PAT n° 001	Revisão: 00
Atividade:	LIQUIDAR DESPESAS DE FORNECIMENTO DE MATERIAL, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, LOCAÇÃO DE IMÓVEIS E EXECUÇÃO DE OBRAS		

Sequência	Tarefas	
1	Recebe o processo de pagamento, via SEI - Processo Administrativo Eletrônico, do Serviço de Conferência da Despesa, da Secretaria-Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças (SGPCF/SECOT).	
2	Confere os dados constantes na listagem de informação da despesa, emitida através do GRP (Goverment Resourse Planning), com a documentação anexada ao processo de pagamento.	
3	Confere o valor retido referente à contribuição previdenciária (11% do valor do serviço), devida ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e o valor retido referente ao ISS (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza), quando houver.	
4	Havendo divergência, devolve a SGPCF/SECOT.	
5	Não havendo divergência, verifica se há Imposto de Renda a ser retido na fonte, conforme legislação específica.	
6	Calcula o valor do Imposto de Renda Retido na fonte (IRRF), no GRP (tela recebimento de comprovante).	
7	Após o cálculo do IRRF, lança no GRP, a data da liquidação, o tipo de despesa e, para os casos de processos de pagamento de despesas de material, lança o nº do Atestado de Recebimento de Material (ARM).	
8	Emite o documento de liquidação da despesa e anexa, em arquivo PDF, ao processo SEI.	
9	Confere o documento de liquidação da despesa com a listagem de informação da despesa.	
10	Havendo divergência, procede aos acertos.	
11	Não havendo divergência, assina o documento de liquidação da despesa e remete ao diretor da DILID para assinatura e encaminhamento, via SEI, à Divisão de Tesouraria, da Secretaria-Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças (SGPCF/DITES);	
12	Encaminha, por e-mail no SEI, o arquivo em PDF do documento de liquidação da despesa para o Departamento Contábil, da Secretaria-Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças (SGPCF/DECON).	

FRM-PJERJ-002-05 Revisão 00 Data: 10/07/2023 Pág. 1 de 1